

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 920/2019

PROPRIETÁRIO:

NOME: VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
CPF/CNPJ: 30.820.959/0001-34

AUTOR DO PROJETO:

NOME: LUCIANA SANS DE MENEZES
CREA nº: A28535-8/ ART PROJETO: 8075347

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUCIANA SANS DE MENEZES
CREA nº: A28535-8/ ART OBRA: 8088786

FIRMA CONSTRUTORA OU RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:

NOME:
CPF/CNPJ:

Tendo em vista o constante no processo nº
fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em 18/04/2019
a obra denominada de COMERCIAL
, a ser construída no endereço: RODOVIA MT 100 S/N KM 11+14, no Bairro:RURAL, ALTO
TAQUARI-MT com área total de 555,76M²

Especificação:

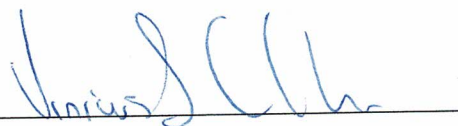
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE PEDÁGIO - P1

ÁREA DA EDIFICAÇÃO	555,76 M ²
ÁREA TOTAL	7.775,80 M ²

Observações:

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, TENDO
APROVADO O PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO COMERCIAL SOBRE O IMÓVEL
ACIMA MENCIONADO E CONSIDERANDO QUE FORAM CUMPRIDAS AS
EXIGÊNCIAS E PRESCRIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
CONCEDE A LICENÇA PARA A REFERIDA OBRA.

ALTO TAQUARI - MT, em 18 de abril de 2019



Vinicius S. Campos G. Lima
Engenheiro Civil
CREA 25343 / D-GO



ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 009/2019

Considerando o requerimento da **Via Brasil Mt 100 Concessionária de Rodovias S.A.**, inscrita sob o **CNPJ: 30.820.959/0001-34** à Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – MT, concede Alvará de construção de uma praça para pedágio composta de uma edificação na pista para instalação de catracas de controle de acesso e cobrança, um edifício administrativo, 7 vagas de estacionamento, entrada de energia, poço de captação de água e um reservatório elevado.

Praça de pedágio serão: submarinos, 1 pista manual com sentido reversível, 2 pistas com cobrança manual e automática (AVI), 2 pistas para cargas especiais, com cobrança automática (AVI). A área das cabines possui uma cobertura metálica e equipamentos de controle de acesso e passagem.

Edifício Administrativo – Pav. Térreo: 1 sala de cpd, 1 sala escritório da equipe do sistema de controle, 1 sala de arrecadação, 1 sala de repouso climatizada, 1 copa/cozinha, 1 sala DML, 1 vestiário masculino, 1 vestiário feminino, 1 vestiário PNE, sala de depósito, interno e externo, 1 sala de manutenção, salas para o GMG.

Edifício administrativo – Pav. Superior: 1 sala de controle operacional da praça, 1 sala de escritório.

Edificações: cobertura da praça com 299,20m², edifício administrativo com 243,36m² e cabines de cobrança 13,20m², totalizando 555,76m².

Área externa: estacionamento usuários com 600,00m², circulação de veículos 113,80m² e área do garrafão 7.062,00m², totalizando 7.775,80m².

Paredes serão executadas com blocos estruturais de concreto E=14cm, paredes internas e externas, assentados com argamassa mista, à base de areia, cimento e cal hidratada. Todas as paredes em blocos estruturais de fechamento receberão aplicação de pintura impermeabilizante rígida.

Cobertura, todas as fixações de telhas, placas metálicas, rufos e demais acessórios, serão executadas com parafusos auto perfurantes. Cobertura em telha metálica trapezoidais. Coberturas metálicas receberão fechamentos laterais de placas metálicas.

Revestimento interno – Gesso: será aplicada pasta de gesso diretamente sobre os blocos de fechamento das paredes.

Revestimento externo – Chapiscos, reboco paulista e emboço;

Pisos – Cerâmico, concreto e intercravado;

Forro – Laje pré-moldada;

Esquadrias de alumínio, madeira e ferro;

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO E CADASTRO



O presente Alvará foi expedido de acordo com o despacho competente a **ARQUITETO E URBANISTA CACILDO HUGUENEY NETO, CAU A21020-0**, que constatou estar de acordo com as exigências desta municipalidade.

Prefeitura municipal de Alto Araguaia – MT, 16 de abril de 2019.

CACILDO HUGUENEY NETO
ARQUITETO E URBANISTA
CAU A21020-0
PORTARIA 124/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 923/2019

PROPRIETÁRIO:

NOME: VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
CPF/CNPJ: 30.820.959/0001-34

AUTOR DO PROJETO:

NOME: LUCIANA SANS DE MENEZES
CREA nº: A28535-8/ ART PROJETO: 8089727

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CREA nº: / ART OBRA:

FIRMA CONSTRUTORA OU RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:

NOME:

CPF/CNPJ:

Tendo em vista o constante no processo nº
fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em 18/04/2019
a obra denominada de COMERCIAL
, a ser construída no endereço: RODOVIA MT 100 S/N KM 11+145, no Bairro:RURAL,
ALTO TAQUARI-MT com área total de 341,00M²

Especificação:

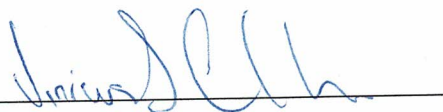
CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA BASE OPERACIONAL / SERVIÇO DE
ATENDIMENTO AO USUÁRIO / CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL

ÁREA DA EDIFICAÇÃO	341,00 M²
ÁREA TOTAL	1.729,30 M²

Observações:

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, TENDO
APROVADO O PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO COMERCIAL SOBRE O IMÓVEL
ACIMA MENCIONADO E CONSIDERANDO QUE FORAM CUMPRIDAS AS
EXIGÊNCIAS E PRESCRIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
CONCEDE A LICENÇA PARA A REFERIDA OBRA.

ALTO TAQUARI - MT, em 18 de abril de 2019



Vinicius S. Campos G. Lima
Engenheiro Civil
CREA 25343 / D-GO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 921/2019

PROPRIETÁRIO:

NOME: VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
CPF/CNPJ: 30.820.959/0001-34

AUTOR DO PROJETO:

NOME: LUCIANA SANS DE MENEZES
CREA nº: A28535-8/ ART PROJETO: 8089800

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CREA nº: / ART OBRA:

FIRMA CONSTRUTORA OU RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:

NOME:

CPF/CNPJ:

Tendo em vista o constante no processo nº
fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em 18/04/2019
a obra denominada de COMERCIAL
, a ser construída no endereço: RODOVIA MT 100 S/N KM 48+600, no Bairro:RURAL,
ALTO TAQUARI-MT com área total de 0,01M²

Especificação:

CONSTRUÇÃO DA BASE POSTO DE PESAGEM

QUANTIDADE 1,00 UN

Observações:

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, TENDO
APROVADO O PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO COMERCIAL SOBRE O IMÓVEL
ACIMA MENCIONADO E CONSIDERANDO QUE FORAM CUMPRIDAS AS
EXIGÊNCIAS E PRESCRIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
CONCEDE A LICENÇA PARA A REFERIDA OBRA.

ALTO TAQUARI - MT, em 18 de abril de 2019



Vinícius S. Campos G. Lima
Engenheiro Civil
CREA 25343 / D-GO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 922/2019

PROPRIETÁRIO:

NOME: VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
CPF/CNPJ: 30.820.959/0001-34

AUTOR DO PROJETO:

NOME: LUCIANA SANS DE MENEZES
CREA nº: A28535-8/ ART PROJETO: 8089766

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CREA nº: / ART OBRA:

FIRMA CONSTRUTORA OU RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:

NOME:
CPF/CNPJ:

Tendo em vista o constante no processo nº
fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em 18/04/2019
a obra denominada de COMERCIAL
, a ser construída no endereço: RODOVIA MT 100 S/N KM 49+580, no Bairro:RURAL,
ALTO TAQUARI-MT com área total de 62,00M²

Especificação:

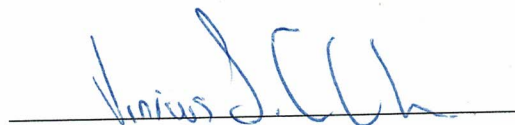
CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA BASE DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO
ESTADUAL

ÁREA DA EDIFICAÇÃO 62,00 M²
ÁREA TOTAL 667,00 M²

Observações:

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, TENDO
APROVADO O PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO COMERCIAL SOBRE O IMÓVEL
ACIMA MENCIONADO E CONSIDERANDO QUE FORAM CUMPRIDAS AS
EXIGÊNCIAS E PRESCRIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
CONCEDE A LICENÇA PARA A REFERIDA OBRA.

ALTO TAQUARI - MT, em 18 de abril de 2019



Vinícius S. Campos G. Lima
Engenheiro Civil
CREA 25343 / D-GO





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação

LO Nº: 321063/2020

VÁLIDA ATÉ: 07/01/2023

PROCESSO Nº: 126478/2019

DATA DE PROTOCOLO: 21/03/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

Praça de Pedágio

ATIVIDADE LICENCIADA:

PRAÇA DE PEDÁGIO

LOCALIZAÇÃO:

MT - 100 entre Alto Taquari e Alto Araguaia

Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 53:12:50,02 - S: 17:57:31,34

MUNICÍPIO:

Alto Taquari/MT

CEP:

78785-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO

VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S.A

CNPJ/CPF: 30.820.959/0001-34

ATIVIDADE PRINCIPAL:

RESTRIÇÕES:

As contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 131370 / CINF / SUIMIS / 2020

LOCAL E DATA

Cuiabá

08/01/2020

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços

GERONIMO COUTO CAMPOS

Coordenador de Infraestrutura

Caio Ferreira Macedo

Obs. Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Parecer Técnico Análise visando a LO do empreendimento.	
PT Nº: 131370 / CINF / SUIMIS / 2020	Processo Nº: 126478/2019 Data do Protocolo: 21/03/2019

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO

Interessado

- **Nome / Razão Social:** VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S.A
- **CPF/CNPJ:** 30.820.959/0001-34
- **Endereço:** Avenida Comandante Costa, 2497 - Porto - CEP: 78025-200
- **Município:** Cuiabá - MT

Propriedade/Obra ou Empreendimento:

- **Denominação:** Praça de Pedágio
- **Localização:** MT - 100 entre Alto Taquari e Alto Araguaia - CEP: 78785-000
- **Município:** Alto Taquari - MT
- **Coordenada Geográfica:** DATUM: SIRGAS2000 - W: 53:12:50,02 - S: 17:57:31,34

Responsável Técnico:

- **Nome / Razão Social:** EDER RAMOS ALBANO DE OLIVEIRA DA SILVA
- **Formação:** Engenheiro Florestal - CREA : MT 016333-D
- **Nome / Razão Social:** EDER RAMOS ALBANO DE OLIVEIRA DA SILVA
- **Formação:** Engenheiro Florestal - CREA : 1205424881

Atividades Licenciadas:

- F4529-2/99 - Outras obras de engenharia civil

Não foi associado roteiro a este processo.

ANÁLISE TÉCNICA

1 – PROJETO PROPOSTO:

O processo se refere ao licenciamento ambiental para implantação de 02 (duas) praças de pedágios, 01 (um) posto de pesagem e 01 (uma) base de serviços de atendimento ao usuário (SAU) e 1 (um) Posto da Polícia Rodoviária na Rodovia MT – 100, entre os Municípios de Alto Taquari e Alto Araguaia, sob a responsabilidade do Eng.º Florestal Eder Ramos Albano de Oliveira da Silva, ART/CREA nº. 3289595.

O empreendimento possui o seguinte quadro de áreas:

Praça 1 – aproximadamente 8.331,56 m² de área total, sendo que a construção predial terá área aproximada de 555,76 m;

Praça 2 – área total aproximadamente igual 8.331,56 m², sendo que a construção predial terá área aproximadamente igual a 555,76;

Posto de Pesagem – aproximadamente 3.041,00 m² de área total;

Base de serviços de atendimento ao usuário – (SAU) – área total aproximadamente igual a 950,32 m². A base Operacional inclui 4 edificações sendo: edifício administrativo, GMG, depósito, sinalização, depósito de resíduos recicláveis, 7 vagas automóveis, estacionamento veículos operacional.

O Posto Policial, não foi iniciada e só será executada no 3º ano de concessão, conforme acordado entre a Polícia Rodoviária Estadual e a SINFRA. Porém, conforme o

projeto, terá área total aproximada de 727,60 m², contemplando espaço para monitoramento da rodovia, área de apoio aos funcionários, com copa/descanso e vestiários, anexo ao edifício haverá garagem coberta para duas viaturas e pátio cercado para veículos apreendidos, com três vagas de estacionamento para visitantes. A área interna terá sala operacional, cozinha/sala de descanso, dois vestiários e área de depósito.

O abastecimento de água do empreendimento será feito através de 3 (três) poços tubulares profundos, após a autorização da SEMA, sendo que já houve a solicitação de outorga junto ao setor competente, através do Processo 135864/2019 – 26/03/2019. Todavia, o interessado informa que, até as deliberações por parte desta secretaria, as prefeituras de Alto Taquari e Alto Araguaia forneceram a disponibilização d'água para ser utilizada na fase de operação.

Para o tratamento de esgoto do empreendimento foi instalado o Biodigestor Acqualimp, de 3.000 litros e caixa cloradora.

O sistema de drenagem de águas pluviais é composto por um sistema de captação de água da chuva para a umectação do solo/grama e limpeza de calçadas, composto por um reservatório de 1.000 litros.

Conforme relatório, os resíduos gerados pelo empreendimento na fase de implantação foram encaminhados para as empresas Centroeste Resíduos Ltda e Mundial Sucção e Solos Ltda, conforme Certificados de recebimento apresentados. Cabendo as terceirizadas a obrigação de destinação corretas dos resíduos, bem como, a comprovação através dos certificados de recebimento.

Na fase de operação, os resíduos gerados nas praças de pedágio serão transportados pela empresa responsável, em dias alternados ou quando necessário, para a baía de armazenamento de resíduos, localizada na Base de Serviços Operacionais – BSO, assim como os resíduos de pneus gerados ao longo da rodovia e, posteriormente, coletados pela empresa Ecopneu Reciclagem de Pneus Ltda, detentora da Licença Ambiental nº 316720/2018. Os resíduos de óleo e lubrificantes gerados serão coletados pela empresa Lwart Lubrificantes Ltda, que também realizará a destinação final dos mesmos. Enquanto os resíduos de papel e plástico, a interessada está buscando nas proximidades, por empresas de reciclagem, devidamente licenciadas para receber os referidos resíduos. Foram instaladas lixeiras para a coleta seletiva dos resíduos distribuídas pelas instalações do empreendimento.

Todas as instalações foram dedetizadas para eliminação de possíveis vetores.

Durante a fase de operação os resíduos de sucata eletrônica gerados serão encaminhados para a empresa Ecodescarte, já licenciada pela SMADES (LO nº 345).

De acordo com o relatório técnico, a sensibilização ambiental, coleta seletiva, normas e procedimentos adotados pela empresa sobre a área, bem como, temas voltados para a saúde e segurança no trabalho, são expostos no Diálogo de Saúde e Segurança do Trabalho e Meio Ambiente – DSMA, que ocorrem semanalmente com duração de 10 a 20 minutos, com todos os trabalhadores antes do início de suas atividades.

2 – HISTÓRICO:

Em 21/03/2019 foi protocolado o requerimento para a Licença Prévia e Licença de Instalação do empreendimento (fls. 02);

Em 11/04/2019 foi emitido o Ofício Pendência nº 143486/CINF/SUIMIS/2019 (fls. 490).

Em 23/04/2019 foi emitido o Auto de Inspeção nº 177649 (fls. 492).

Em 29/04/2019 foi protocolado sob o nº 193857/2019 a documentação referente ao Ofício Pendência (fls. 494).

Em 03/05/2019 foi emitido o Parecer Técnico nº 125494/CINF/SUIMIS/2019 (fls. 5180, que deferiu a emissão da Licença Prévia e da Licença de Instalação, que foram emitidas sob o nº 311195/2019 e nº 70029/2019, ambas com vencimento em 02/05/2022 (fls. 523 e 524).

Em 11/12/2019 foi apresentado o Protocolo nº 617835/2019, solicitando a Licença de Operação do empreendimento (fls. 531).

3 – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO:

3.1 – CONFERÊNCIA DOCUMENTAL

Após análise ao processo, contatou-se que, para a liberação da Licença Operação, requerida no Protocolo nº 617835/2019, foram apresentados os seguintes documentos:

- Requerimento padrão SEMA;
- Taxa para Licença de Operação devidamente pagas junto ao órgão SEMA;
- Publicação do pedido da licença em Diário Oficial e periódico regional;
- ART nº 3289595 do Eng. Florestal Eder Ramos Albano de Oliveira da Silva;
- Relatório Ambiental acompanhado do Relatório Fotográfico;
- Cópia do Ofício nº GP/nº 280/2019, referente a implantação do posto policial, acordado para ser executado no 3º ano de concessão;
- Cópia das licenças ambientais das empresas receptoras dos resíduos e Certificado de Aceite.

3.2 – LOCALIZAÇÃO GEORREFERENCIADA:

Praça 1: 17°57'31,34" S e 53°14'17,15" W

Praça 2: 17°22'47,62" S e 53°14'17,15" W

Posto de Pesagem: 15°36'29,28" S e 54°23'27,89" W

Base de serviços de atendimento ao usuário – (SAU): 17°40'18,30" S e 53°19'20,97" W

Posto Policial: 17°38'23,52" S e 53°19'0,80" W.

3.3 – ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO

O Protocolo apresentado solicita a Licença Prévia e Licença de Instalação, para obras de construção de Praça de Pedágio na MT - 100, entre o município de Alto Taquari – MT e Alto - Araguaia, sob o nº 126478/2019.

3.3.1 – LICENÇA DE OPERAÇÃO:

Em análise ao Relatório Ambiental e ao Relatório Fotográfico apresentados, constatou que as obras de instalação das praças de pedágio foram totalmente concluídas, tendo sido implantados 02 (duas) praças de pedágios, 01 (um) posto de pesagem e 01 (uma) base de serviços de atendimento ao usuário (SAU). Sendo que o Posto Policial só será executado no 3º ano de concessão, conforme acordado entre a Polícia Rodoviária Estadual e a SINFRÁ (em conformidade ao exposto no Ofício nº GP/nº 280/2019).

Foi apresentada a documentação necessária para a Licença de Operação e não foi registrado óbice ambiental que impeça a emissão da mesma.

Sendo assim, **opinamos pelo Deferimento da Licença de Operação** para o empreendimento.

4 – CONCLUSÃO:

Diante do exposto, após análise das informações prestadas no protocolo nº 617835/2019, sob responsabilidade do Engenheiro Florestal Eder Ramos Albano de Oliveira da Silva – CREA-MT0016333, ART 3289595, **somos favoráveis a liberação da Licença de Operação (LO)**, para as obras de construção das praças de pedágio, balança, SAU e Posto Policial.

Salientamos que a Licença não dispensa e nem substitui Alvarás ou Certidões de qualquer natureza exigida pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

O não atendimento às condicionantes deste parecer e outras normas ambientais, pode acarretar punições previstas na Lei Complementar nº. 38 de 21/11/95, com alterações da Lei Complementar nº. 232 de 21/12/05. Ressalvamos que poderão ocorrer vistorias técnicas durante a vigência da licença e novas solicitações serem feitas por parte deste órgão.

Este é o nosso parecer.

5 – CONDICIONANTES DA LICENÇA:

5.1 – O empreendedor deverá dar continuidade aos Programas Ambientais de acordo com o Plano de Controle Ambiental – PCA. Qualquer alteração na execução do PCA deverá ser comunicada previamente a SEMA;

5.2 – Resíduos Sólidos: Fica terminantemente proibida a queima de resíduos do processo industrial e/ou doméstico a céu aberto e/ou incinerador como simples forma de descarte. Não depositar resíduos em locais que possam causar danos ou riscos aos recursos hídricos e /ou pessoas;

5.3 – Padrões de Lançamento de Efluentes: Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos de água, desde que obedeça a Resolução CONAMA n.º 357/2005 – Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências;

5.4 – Padrões de Lançamento de Poluentes Atmosféricos: Não podem ultrapassar os parâmetros estabelecidos na Resolução CONAMA N.º 03, de 28/07/1990 – “Dispõe sobre a Qualidade do Ar, definições e padrões” e CONAMA N.º 382, de 26/12/2006 – “Estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas”;

5.5 – A SEMA/MT, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a licença, caso ocorra:

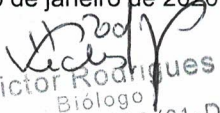
- i. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- ii. Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a elaboração deste parecer;
- iii. Graves riscos ambientais e de saúde pública;
- d) Padrões de Lançamento de Efluentes: Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos de água, desde que obedeça a Resolução CONAMA n.º 357/2005 - Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências;
- e) Qualquer alteração na metodologia dos planos e programas apresentados deverá ser previamente comunicada a SEMA/MT, para fins de análise e aprovação;
- h) Fica proibida a deposição de restos de obras, resíduos de supressão vegetal em cursos d'água e suas margens;
- i) Qualquer intervenção em propriedades particulares deverá ser precedida de anuência do proprietário;
- l) Havendo necessidade de renovação desta Licença, o empreendedor deverá requerê-la, num prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, antes do término da sua validade.
- m) Relatório anual de monitoramento e execução do PRAD por um período estipulado de 3 anos, tempo hábil para a reabilitação da área, tendo em vista que a área estava parcialmente degradada durante as primeiras vistorias.

Obs.: Qualquer descumprimento às condicionantes implicará no automático cancelamento da licença.


Eliana Maria Moraes de Aguiar
Engenheira Civil
CREA MT 038926
SEMA - MT


Daniela Montanha Fanaia Pereira
Engenheira Civil
CREA MT 038926
SEMA - MT


João Vitor Barbosa Ceron
Engenheiro Ambiental
Analista de Meio Ambiente
CREA - 120900/MG-2


Victor Rodrigues
Biólogo
CREBIO 106226/01-D
SEMA/MT
SIMIAE



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação

LO Nº: 321026/2020

VÁLIDA ATÉ: 30/12/2029

PROCESSO Nº: 528461/2019

DATA DE PROTOCOLO: 25/10/2019

A **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

Torres Metálicas Auto suportada Triangular para Sistema de Radiocomunicação

ATIVIDADE LICENCIADA:

TORRES METÁLICAS AUTO SUPORTADA TRIANGULAR PARA SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DE DADOS - RCD

LOCALIZAÇÃO:

trecho da MT-100 entre Alto Araguaia e Alto Taquari, no âmbito da concessionária Via Brasil MT-100.

Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 53:12:50,20 - S: 17:57:33,36

MUNICÍPIO:

Alto Taquari/MT

CEP:

78785-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO

VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S.A

CNPJ/CPF: 30.820.959/0001-34

ATIVIDADE PRINCIPAL:

RESTRIÇÕES:

As contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 131322 / CINF / SUIMIS / 2020

LOCAL E DATA

Cuiabá

02/01/2020

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços

JERONIMO COUTO CAMPOS

Coordenador de Infraestrutura

Celso Ferreira Macedo

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Parecer Técnico

LO

PT Nº: 131322 / CINF / SUIMIS / 2020

Processo Nº: 528461/2019

Data do Protocolo: 25/10/2019

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO**Interessado**

- **Nome / Razão Social:** VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S.A
- **CPF/CNPJ:** 30.820.959/0001-34
- **Endereço:** Avenida Comandante Costa, 2497 - Porto - CEP: 78025-200
- **Município:** Cuiabá - MT

Propriedade/Obra ou Empreendimento:

- **Denominação:** Torres Metálicas Auto suportada Triangular para Sistema de Radiocomunicação
- **Localização:** trecho da MT-100 entre Alto Araguaia e Alto Taquari, no âmbito da concessionária Via Brasil MT-100. - CEP: 78785-000
- **Município:** Alto Taquari - MT
- **Coordenada Geográfica:** DATUM: SIRGAS2000 - W: 53:12:50,20 - S: 17:57:33,36

Responsável Técnico:

- **Nome / Razão Social:** EDER RAMOS ALBANO DE OLIVEIRA DA SILVA
- **Formação:** Engenheiro Florestal - CREA : MT 016333-D
- **Nome / Razão Social:** EDER RAMOS ALBANO DE OLIVEIRA DA SILVA
- **Formação:** Engenheiro Florestal - CREA : 1205424881

Atividades Licenciadas:

Não foi associado roteiro a este processo.

ANÁLISE TÉCNICA**1. PROJETO PROPOSTO**

Trata-se da análise do processo de licenciamento ambiental de nº 528461/2019, com fulcro no requerimento solicitando liberação de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para as Torres Metálicas Auto suportada Triangular para Sistema de Radiocomunicação de Dados - RCD, instalada no trecho da MT-100 entre Alto Araguaia e Alto Taquari, no âmbito da concessionária Via Brasil MT-100.

Tem como responsável técnico pelo licenciamento ambiental o Engenheiro Florestal Eder Ramos Albano de Oliveira da Silva, CREA RNP: 12042488-1, conforme evidencia a ART nº 3270426, datada de 10 de outubro de 2019.

2. HISTÓRICO DO PROCESSO

A implantação da RCD ocorreu em uma área já antropizada, não havendo a necessidade de supressão de vegetação nativa. A vegetação encontrada próximo aos locais de instalação é diversa (agricultura, pastagem e vegetação nativa).

Foi apresentado levantamento dos impactos ambientais negativos gerados pela instalação/operação do empreendimento, quais sejam: geração de ruídos e vibração, emissões atmosféricas e emissões de campos eletromagnéticos.

Após análise dos documentos administrativos, referência às normas técnicas pertinentes e documentos técnicos apresentados, observamos ser o projeto tecnicamente viável.

3.1 - CONFERÊNCIA DOCUMENTAL

Foram apresentados os seguintes documentos:

- Requerimento padrão modelo SEMA;
- Cópia das guias de recolhimento da taxa de serviços da SEMA, devidamente quitadas;
- Publicação do requerimento de solicitação das licenças no Diário Oficial de Mato Grosso e Jornal Local;
- Procuração;
- Cópia das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART
- Contrato Administrativo;
- Cópia do Croqui de Localização do Imóvel;
- Plano de Controle Ambiental (PCA);
- Projetos Executivos;
- Planta de Localização e de Situação da Estação Rádio Base;
- Projetos de Instalação da Estação Rádio Base e Memorial Descritivo;
- Resposta a Notificação de Pendências n. 149233/CINF/SUIMIS/2019.

(repetidora) – 17:22:4902 S 53:14:18,62 W.

3.3.1 - Avaliação da Licença Prévia – LP

Não se aplica, pois já possui LP.

3.3.2 - Avaliação da Licença de Instalação - LI

Não se aplica pois já possui LI.

3.3.2 - Avaliação da Licença de Operação - LO

Após análise de todos os documentos técnicos e projeto apresentados no processo de licenciamento em epígrafe, sob responsabilidade dos Engenheiros, constatamos que atenderam de forma satisfatória as exigências desta Secretaria, uma vez que apresentou os projetos técnicos e memoriais descritivos pertinentes e necessários à implantação e operação do empreendimento.

Portanto, **opinamos pelo Deferimento de emissão da Licença de Operação (LO)** requerida para a Torre Metálica Autosuportada Triangular para Estação Rádio Base – ERB.

4. CONDICIONANTES DE VALIDADE DAS LICENÇAS

4.1 - O funcionamento da ERB deve levar em consideração as limitações legais para a exposição humana e garantir a emissão de radiação não ionizante dentro dos padrões internacionais adotados pela ANATEL na Resolução n.º 303 de Julho de 2002;

VIA BRASIL MT 100

Protocolo n.: 589801/2018 Data: 13/11/2018 13:55

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Interessado(a): VIA BRASIL MT 100

Assunto: DISPENSA

Resumo: REF. SOLICITAÇÃO DE CADASTRO P/DISPENSA DE LIC.
AMB. EM ATIV. DE BAIXO IMPACTO - SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO

Setor Origem: GPROT - GER. DE PROTOCOLO

Setor Destino: SUIMIS - SUPERINT. INFRAEST. MIN. IND.

Volume: 1 de 0



SOLICITAÇÃO DE REQUERIMENTO DE CADASTRO

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EM ATIVIDADES DE BAIXO

IMPACTO – DECRETO ESTADUAL Nº 529/2016

Cuiabá – MT

Novembro, 2018



1. IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REQUERENTE E, QUANDO PESSOA JURÍDICA A DE SEU REPRESENTANTE LEGAL

Requerente: VIA BRASIL CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A

CNPJ: 30.820.959/0001-34

Representante Legal: Cesar Alcides Ferreira de Menezes

C.P.F: 402.329.139-00

R.G: 2.092.349-0

CREA (Registro Nacional): 1701876507

2. INDICAÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

Assim como previsto no Na etapa dos Trabalhos Iniciais estão previstos os serviços necessários para a recuperação das rodovias, de forma a dotá-las das condições de conforto e segurança adequadas ao tráfego do usuário, considerando-se para este fim, o estado do pavimento e dos acostamentos e a existência, em bom estado, dos dispositivos de sinalização (vertical e horizontal), de segurança (defensas e guarda-corpos) e de drenagem superficial.

Os objetivos dos Trabalhos Iniciais compreendem, em linhas gerais:

- ✓ Limpeza das pistas e acostamentos;
- ✓ Recuperação preliminar do pavimento;
- ✓ Tratamento do canteiro central e faixa de domínio;
- ✓ Restauração preliminar das obras-de-arte especiais;
- ✓ Complementação dos dispositivos de proteção e segurança;
- ✓ Recuperação dos dispositivos de sinalização vertical



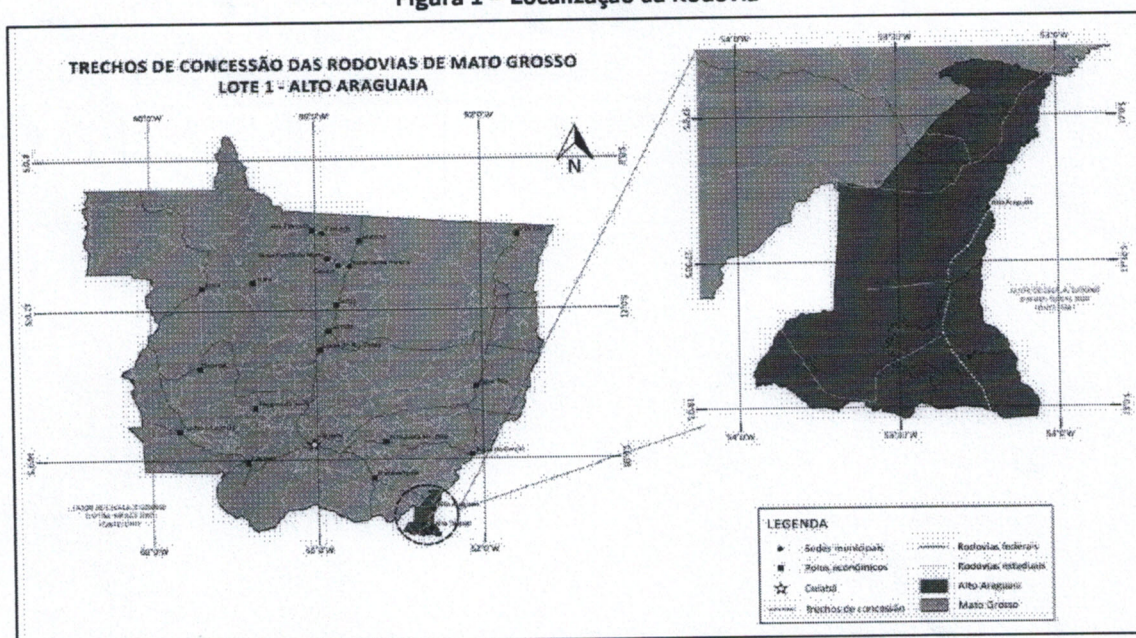
- ✓ Revitalização da sinalização horizontal;
- ✓ Recuperação dos Terraplenos e Sistemas de Proteção;
- ✓ Recuperação de Passivo Ambiental;
- ✓ Limpeza e Recuperação de Sistemas de Drenagem e OAC;
- ✓ Recuperação de Sistemas Elétricos e de Iluminação.

O prazo dos Trabalhos Iniciais estende-se até a cobrança de pedágio, sendo prevista para 24/09/2019.

3. IDENTIFICAÇÃO DA RODOVIA ONDE SERÃO EXECUTADAS AS ATIVIDADES;

A rodovia onde serão executadas as atividades compreendem o trecho de 111,90 km entre Alto Araguaia – MT e Alto Taquari – MT, conforme pode ser observado na Figura 1.

Figura 1 – Localização da Rodovia



As coordenadas geográficas de início das intervenções são -17.319633°/-53.220310° e fim -18.041585°/-53.155388°.

4. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E A RESPECTIVA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA;

São dois os responsáveis técnicos da pela VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A, sendo eles:

1) Cesar Alcides Ferreira de Menezes

C.P.F: 402.329.139-00

R.G: 2.092.349-0

CREA MT: PR017008

ART de Responsabilidade Técnica: 2990872 (Anexo)

2) Luciano Ricardo de Oliveira Mendes

C.P.F: 150.000.568-17

R.G: 22.411.121-8

CREA MT: SP61021212

ART de Responsabilidade Técnica: 2995323 (Anexo)

5. A DATA DE INÍCIO E PREVISÃO DE TÉRMINO DAS ATIVIDADES.

A data prevista para início das intervenções na MT 100 é 12/11/2018 até 24/09/2019.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977 Res. 1.050

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART de
CARGO E FUNÇÃO

2990872
Motivo: NORMAL

Res. 1.050

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

CESAR ALCIDES FERREIRA DE MENEZES

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP: 1701876507

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: PR017008

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A

CPF/CNPJ: 30.820.959/0001-34

Endereço: AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, EDIF SB TOWER SALA 2302

Nº 1756

Cidade: CUIABÁ

Bairro: ALVORADA

UF: MT

CEP: 78048340

Tipo de Contratante: NÃO INFORMADO

Valor: 0,00

Honorários: 8.109,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A

CPF/CNPJ: 30.820.959/0001-34

Endereço: AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, EDIF SB TOWER SALA 2302

Nº 1756

Cidade: CUIABÁ

Bairro: ALVORADA

UF: MT

CEP: 78048340

Data de Início: 24/07/2018 Previsão de término: / /

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 0,00

4. Atividade Técnica

1 Cargo e Função

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA PJ DENTRO DAS ATRIBUIÇÕES

H/S 12,00

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

1- NÃO INFORMADO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Cuiabá 25 de Julho de 2018

Local

Data

CESAR ALCIDES FERREIRA DE MENEZES

VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br
tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Valor ART R\$82,94

Paga em 25/07/2018 01:00

Valor pago: R\$82,94

Nosso Número: 14/181000002990872-0

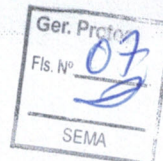


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
CARGO E FUNÇÃO
2990872

ART Individual/Principal



1. Responsável Técnico

CESAR ALCIDES FERREIRA DE MENEZES

Título Profissional: * Engenheiro Civil

Empresa: NENHUMA EMPRESA

RNP: 1701876507

Registro: PR017008

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A

Endereço: AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, EDIF SB TOWER SALA 2302

Cidade: GUIABÁ

UF: MT

Valor: 0,00

Bairro: ALVORADA

CEP: 78048340

CPF/CNPJ: 30.820.959/0001-34

Nº 1756

3. Resumo do Contrato

O profissional, além de Diretor Presidente desempenhará a função de Responsável Técnico pelas atividades das envolvidas pela Contratante, compatíveis com a sua função.

<i>Guiaíba, 26 de julho de 2018</i> Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima <i>[Assinatura]</i> Profissional	De acordo <i>[Assinatura]</i> Contratante
---	---	---



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977 Res. 1.050

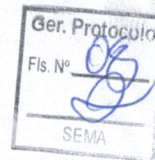
CREA-MT

ART de
CARGO E FUNÇÃO

2995323

Motivo: NORMAL

Res. 1.050



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

LUCIANO RICARDO DE OLIVEIRA MENDES

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP: 2602762270

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: SP61021212

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A

CPF/CNPJ: 30.820.959/0001-34

Endereço: AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, EDIF SB TOWER SALA 2302

Nº 1756

Cidade: CUIABÁ

Bairro: ALVORADA

UF: MT

CEP: 78048340

Tipo de Contratante: NÃO INFORMADO

Valor: 0,00

Honorários: 5.724,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A

CPF/CNPJ: 30.820.959/0001-34

Endereço: AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, EDIF SB TOWER SALA 2302

Nº 1756

Cidade: CUIABÁ

Bairro: ALVORADA

UF: MT

CEP: 78048340

Data de Início: 01/08/2018 Previsão de término: / /

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 0,00

4. Atividade Técnica

1 Cargo e Função

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA PJ DENTRO DAS ATRIBUIÇÕES

H/S 12,00

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

1- NAO INFORMADO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

, de

Data

de

LUCIANO RICARDO DE OLIVEIRA MENDES

VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br

tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Valor ART R\$82,94

Paga em 01/08/2018 01:00

Valor pago: R\$82,94

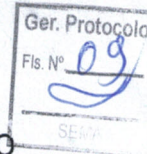
Nosso Número: 14/181000002995323-7



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
CARGO E FUNÇÃO
2995323



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

LUCIANO RICARDO DE OLIVEIRA MENDES

Título Profissional: * Engenheiro Civil

Empresa: **NENHUMA EMPRESA**

RNP: **2602762270**

Registro: **SP61021212**

Registro: **0**

2. Dados do Contrato

Contratante: **VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A**

Endereço: **AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, EDIF SB TOWER SALA 2302**

Cidade: **CUIABÁ**

UF: **MT**

Valor: **0,00**

Bairro: **ALVORADA**

CEP: **78048340**

CPF/CNPJ: **30.820.959/0001-34**

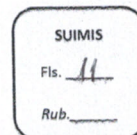
Nº **1756**

3. Resumo do Contrato

Responsável Técnico pela operação da **VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A** e demais atividades compatíveis com a operação da empresa.

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
_____	_____	_____
Local e Data	Profissional	Contratante

Cuiabá, 21 de novembro de 2018.



Protocolo nº: 589801/2018

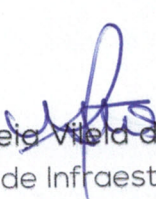
Interessado: VIA BRASIL MT 100.

À CINF

Coordenadoria de Infraestrutura.

Venho por meio deste, encaminhar o protocolo supracitado para conhecimento e devidas providências.

Atenciosamente,


Márcia Cleia Vilela dos Santos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT

ESTADO DE
MATO GROSSO

Hoje é Sexta-feira, 30 de Novembro de 2018



Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso

CELSON FERREIRA MACEDO / SEMA / CINF - COORD. DE INFRAESTRUTURA - GSMA - GAB. DO SEC. DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SUIMIS -
Usuário/Órgão/Unidade : SUPERINT. INFRAEST. MIN. IND. SERV. - GSALARH - GAB SEC ADJ DE LICENC AMB E REC HIDRICOS - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA

Envio de Processo

Processo : 589801 / 2018

Assunto : DISPENSA

Resumo do Assunto : REF. SOLICITAÇÃO DE CADASTRO P/DISPENSA DE LIC.AMB. EM ATIV.DE BAIXO IMPACTO - SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PISTAS,ETC

Parte Interessada : VIA BRASIL MT 100

Órgão de Destino : SEMA

Unidade de Destino : GSMA - GAB. DO SEC. DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE / GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Sub-Unidades : ---GCABI - GER. DE CADASTRO DE ATIVID. BAIXO IMPACTO / GERENCIA DE CADASTRO DE ATIVIDADES DE BAIXO IMPACTO

Informação do Trâmite* : Ao setor competente.

Documentos Juntados : Documento de Apoio : Anexar

Processos Apensados :

Celso Ferreira Macedo
Coordenador de Infraestrutura
Geólogo - CREA 120442397C
SEMA-MT

Enviar

Limpar

Visualizar Historico

Voltar

Sair

* Atenção, os valores em reais precedidos de R\$ serao substituidos por # quando forem visualizados via Web

Desenvolvimento
CEPRONAT